

PORTARIA Nº 1.455, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **LIDIANE ALCANTARA ARAUJO**, ocupante do cargo de Conselheiro(a) Tutelar, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 26/11/2018 à 24/01/2019, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2018.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018


Lucileide Queiroz Gurka
Secretária Municipal de Assistência Social

Publique-se, registre-se e cumpra-se.